



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-005/18, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

**Aprova, *ad referendum*, do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, nível Mestrado, para o 2º Semestre do ano letivo de 2018.**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo eletrônico nº23062.006255/2018-94, de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* o Edital do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, nível Mestrado.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**